



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Diante da manifestação do Poder Executivo Municipal contida no Ofício n.º 063/2016, datado de 03 de março de 2016, determino o arquivamento da presente Indicação de Projeto de Lei sob n.º 019/2015.

Campo Largo, 28 de março de 2016

Márcio Ângelo Beraldo
Presidente